



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO CONTRATO nº 052-2018.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2018.

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AIRTO SCAPINI & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 18.805.032/0001-20, com sede na Rua Henrique Roetger, n.º 1253, Sala 01, Bairro São Jacob, município de Ibirubá-RS neste ato representado pelo Sr. Airto Scapini, portador do CPF n.º 452.437.510-49 e RG n.º 1016714139, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar – Trecho 03 - 125 Km, datado de 13/06/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 12 de junho de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, o valor de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (2,05%).

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 10 de junho de 2020.

ABEL GRAVE  
Contratante.

AIRTO SCAPINI & CIA LTDA ME  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”